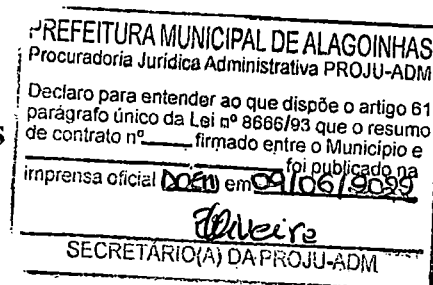




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 017/2022 – SEMAD.



TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 272/2022,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E MF
COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOMOVEIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º. 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **MF COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.198.963/0001-68, situada na Travessa Do Riachão, n.º. 06, Andar 1, Centro, Aramar/Ba, CEP: 48.130-000, neste ato representada pelo Sr. **Sr. JOANA DE CERQUEIRA FARIAS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 283.279.935-34 e portador do RG n.º 223318752 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 272/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de junho de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por escopo reequilibrar econômica e financeiramente o valor do referido contrato, conforme processo administrativo n.º. 7047/2022 com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 - Formalizada a alteração descrita na cláusula anterior, será acrescido ao contrato o valor de R\$ 38.214,22 (trinta e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), correspondendo ao percentual de 11,68%, passando o valor global do contrato, após reajustado, a ser de **R\$365.339,06** (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD - 2.101	3.3.90.30	500.0000
SESAU - 2.101		500.1002
SEDUC – 2.101		500.1001/544.0000/550.0000
SEMAS – 2.101		500.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

JOANA DE CERQUEIRA FARIAS:28327993534

Assinado de forma digital por JOANA DE CERQUEIRA
FARIAS:28327993534
Dados: 2022.07.20 10:19:44 -03'00'

MF COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOMOVEIS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 017/2022 - SEMAD - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: MF COMERCIO DE SERVICO DE AUTOMOVEIS LTDA – Fundamento Legal: Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993 – Reequilibrar econômico e financeiramente o valor do referido contrato nº 236/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2022.